



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 221/2025

A presente Comissão de Obras, Transporte e Serviços Públicos procede à análise do Projeto de Lei nº 221/2025, que propõe alterações na Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1993, e na Lei nº 4.812, de 12 de maio de 1995. A matéria trata da instituição de novos critérios urbanísticos e infraestruturais voltados aos loteamentos fechados, especialmente quanto ao uso de áreas internas para fins comunitários e à viabilidade de remanejamentos, desmembramentos e adequações estruturais.

No tocante às competências desta Comissão, destacam-se os dispositivos relacionados ao uso e à infraestrutura das vias públicas e internas aos loteamentos, bem como à ocupação e à mobilidade dentro dos perímetros fechados. O projeto contempla, por exemplo, a exigência de área mínima destinada a espaços de convivência, a possibilidade de uso institucional no interior do perímetro murado, e a substituição de via pública por viela de pedestres em faixas de preservação nos loteamentos fechados.

Tais alterações demonstram alinhamento com a lógica de planejamento urbano sustentável, ao permitir maior racionalidade na ocupação do solo e melhor aproveitamento das áreas de uso comum. Além disso, a obrigatoriedade de atender às legislações urbanísticas vigentes e a exigência de parecer técnico da Prefeitura reforçam os critérios técnicos e legais que devem nortear as intervenções.

Ressalta-se, ainda, que a flexibilização da exigência de via pública, desde que substituída por viela de pedestres com dimensões mínimas, pode representar avanço em termos de mobilidade interna e integração com o sistema viário urbano, sem prejudicar a acessibilidade dos moradores e usuários.

Diante do exposto, esta Comissão **manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 221/2025**, por entender que a proposta contribui para o aperfeiçoamento da legislação urbanística municipal, respeitando os critérios de ordenamento, acessibilidade e infraestrutura nos loteamentos fechados

S/C., 21 de maio de 2025

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Presidente da Comissão

ALEXANDRE HORTA

Membro

TONINHO CORREDOR

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003800360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 05/06/2025 13:31

Checksum: **D03F7B11C0569932EBECC9B58F8D0401577403BFB7644CC0E838B418A5F4AD58**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 11/11/2025 13:27

Checksum: **FA097EF9810F058B2D90D175A28590DFEDD994A4B70221336F323899C0762E13**

